Prefeitura Municipal de Alfenas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ofício n.º 264/2025/CG/PMA

Alfenas, 17 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta ao requerimento nº 141/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Esteves Pereira
Secretário Executivo

À Sua Excelência, o Senhor
Vereador Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)

Secretaria Municipal de Defesa Social
Rua Jaime Santos, 530, Jardim Aeroporto – Alfenas/MG
CEP 37130 -784 – Tel. (35) 3698.1330

Alfenas/MG, 08 de dezembro de 2025.

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº. 089/2025

De: Superintendência de Trânsito
Para: Secretaria Municipal de Defesa Social (Leonardo Vilela)

Assunto: Resposta ao requerimento nº 141/2025

Em vista da solicitação presente no Requerimento nº 141/2025 (CI N. 245/2025 GABINETE), no qual se solicita informações acerca dos procedimentos adotados para viabilizar a reativação do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, nos termos da Lei Municipal n. 4.309/201, essa Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Alfenas/MG vem informar que após reunião com o Dr. Rodolfo Morais, membro da Procuradoria Municipal, ficou acertada a alteração do art. 9º da referida lei, visando a regularização de sua composição.

Sendo só, fico a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Marcelo Pereira Lopes da Cruz
Superintendente de Trânsito

Cleide Marques de Oliveira
Guarda Civil Municipal
Assistente Administrativo - SMDS
08.12.25